



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 109/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO DE
DURABILIDADE NA ESTRADA QUE LIGA
RIO LAMEGO À ALTO SANTA MARIA,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Adair Lucht, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a supracitada indicação.

O trecho solicitado tem início próximo à residência de Arnildo Schulz, até a cabeceira do morro, próximo à residência de Lourival Schulz, numa extensão de aproximadamente 500 metros.

A pavimentação de estradas é um investimento fundamental para o desenvolvimento da infraestrutura viária. Ela melhora a conectividade entre regiões, aumenta a segurança no trânsito e reduz a necessidade de manutenção frequente. Além disso, impulsiona o crescimento econômico e contribui para a mobilidade e a qualidade de vida da população. A indicação, certamente, irá colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, possibilitando o escoamento da produção rural.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de agosto de 2025.

ADAIR LUCHT

Vereador- DC